

Dia 11 de janeiro de 2022

Aos srs.(as) responsáveis pelas organizações de cada país

Uchinaa Network Concierge (UNC) [organizações constituintes]

Associação Mundial de Jovens Uchinanchu (WYUA)

Escritório de Voluntários de Cooperação Internacional do Japão em Okinawa (JOCA)

Sobre a recomendação de candidatos para o Programa de Bolsas de Estudo para Descendentes de Okinawanos 2022 (solicitação)

Prezados senhores, é com felicidade que desejamos o bem-estar de vocês. Entendemos que cada país se encontra em uma situação difícil devido à pandemia do novo coronavírus. Desejamos a rápida resolução da pandemia e bastante saúde e felicidade a todos.

Gostaríamos de expressar nossa sincera gratidão por sua cooperação excepcional no Programa de Bolsas de Estudo para Descendentes de Okinawanos. Para este ano de 2022, a província de Okinawa planeja iniciar o programa a partir de setembro.

Dito isso, verifique a seguir as diretrizes de candidatura em anexo e aguardamos as recomendações de candidatos para o programa deste ano de 2022.

1. O ponto de contato para o Programa de Bolsas de Estudo para Descendentes de Okinawanos é o Uchinaa Network Concierge (UNC), organização composta pela Associação Mundial de Jovens Uchinanchu (WYUA) e o Escritório de Voluntários de Cooperação Internacional do Japão (JOCA Okinawa).
2. O prazo para enviar os documentos de nomeação dos candidatos é até o dia 17 de março de 2022 (quinta-feira, horário de Tóquio). Pedimos para enviar os documentos ao UNC com base nas diretrizes de inscrição em anexo. Como regra geral, recomende apenas os candidatos que possuem todas as condições de qualificação para a inscrição.
 - * Uma vez que o orçamento não foi finalizado, inicie o recrutamento considerando os procedimentos administrativos.
 - * Após a finalização do orçamento, informaremos o prazo e a quantidade de candidatos aceitos.
 - * A organização recomendadora deverá selecionar uma determinada quantidade de candidatos com antecedência. Depois que o orçamento for finalizado, divulgaremos os candidatos admitidos.
3. Durante o processo de admissão de estudantes, os documentos apresentados por cada organização de recomendação serão rigorosamente avaliados pela UNC e a decisão será feita em consulta com a província de Okinawa. Os candidatos recomendados por sua organização não têm necessariamente a garantia de admissão. Ademais, dependendo da situação da pandemia do novo coronavírus, existe a possibilidade de cancelamento ou alteração no processo.
4. É possível recomendar novamente os candidatos do ano anterior (2021, Reiwa 3º ano) para o programa de 2022. Nesse caso, envie novamente o conjunto de documentos necessários designados. (Não é possível usar cópia dos formulários do ano passado)

Uchinaa Network Concierge Responsável: Maki Uehara

901-2102 Okinawa-ken, Urasoe-shi, Aza-Maeda 1143-1

Agência de Cooperação Internacional do Japão – Centro de Okinawa

Telefone:070-3801-8668

Email: info1@wun.jp